



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 22 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.

1.3. HOMENAGEM DO TIRO DE GUERRA DE MEDIANEIRA AOS VEREADORES, COM A ENTREGA DA MOEDA E DO DIPLOMA AMIGO DO TG 05-018.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 15/8/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

Projeto de Lei n.º 074/2022, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica protocolo de intenções firmado entre os Municípios da Região Oeste do Paraná, com a finalidade de criação do CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 103/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, os motivos pelos quais remédios para Hipertensão e Diabetes, que possuem distribuição gratuita garantida pelo SUS, frequentemente estão em falta, e quais medidas estão sendo tomadas para solucionar este problema. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por munícipes com problemas de hipertensão e diabetes, que em diversas ocasiões ao procurarem o setor de assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, os remédios de que precisavam estavam em falta, e como são de uso controlado e permanente, tiveram de comprar para não prejudicarem o tratamento. De acordo com a Lei nº 11.347/2006 e diversas Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, uma variedade de medicamentos para hipertensão e diabetes possuem a sua distribuição gratuita garantida através do Sistema Único de Saúde, portanto, solicitamos as supracitadas informações para que possamos repassar aos munícipes que aguardam a regularização da distribuição destes medicamentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 104/2022**, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão, que requer o envio de expediente ao Gerente Regional da Sanepar, Senhor Nilton Luiz Perez Mollinari, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis se a Sanepar tem acompanhado e monitorado as razões pelas quais o sistema de distribuição de água sofre com frequentes quedas de pressão, especialmente em regiões mais altas do Município, bem como, se há correções ou melhorias programadas para mitigar este problema. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por munícipes residentes em regiões mais altas do Município, que em dias e horários em que normalmente o consumo das residências aumenta, é percebida uma queda excessiva na pressão da água, observada pelo movimento do próprio medidor, que gira a uma velocidade visivelmente inferior à normal, e em residências que não possuem caixa d'água, interrupção parcial, pois a pressão é tão baixa que a água não chega nas torneiras mais afastadas de onde o medidor está instalado. Esse tipo de problema em períodos excepcionais é tolerável, pois foge a capacidade atual da Sanepar de solucioná-los no curto prazo, porém, em períodos de fornecimento regular, evidenciam que há falhas ou gargalos que precisam ser sanados no sistema de distribuição, pois a qualidade do serviço deve ser igual para toda a população, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento nº 105/2022**, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre as oficinas e cursos oferecidos pelo Departamento de Cultura: a) quais as modalidades oferecidas; b) quais os dias, horários e a duração das aulas; c) qual a capacidade máxima de cada turma e quantos alunos possuem atualmente; d) quais os critérios para que os munícipes possam participar e como se inscrever. JUSTIFICATIVA:- As oficinas e cursos oferecidos pelos departamentos e secretarias de cultura são espaços de aprendizado, de experimentação, de reprodução de informações, de descoberta e autodescoberta, de invenção, de contato com o



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

novo, de inovação, e ainda de criação de algum aspecto ou elemento da cultura. Seu maior objetivo é a formação cultural do cidadão, indicando caminhos e possibilidades para se abrir as mentes e ampliar o campo de visão e de inserção sociocultural. O Departamento de Cultura do Município oferece diversos cursos e oficinas, porém, parcela da população não possui conhecimento sobre as modalidades, critérios para participação ou horários, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. **Requerimento nº 106/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado os motivos pelos quais o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar do Paraná, mediante convênio com o Poder Executivo Municipal, não está sendo realizado, e se há previsão para a abertura de novas turmas. JUSTIFICATIVA:- O PROERD começou em maio de 2000 no Município de Matinhos e consiste em uma das ações que compõem as Políticas Públicas Estaduais sobre drogas e violência. A sua coordenação estadual é feita junto ao gabinete da Polícia Militar. O trabalho desenvolvido pelo PROERD é possível em razão do estabelecimento de convênios entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Polícia Militar, por meio do PROERD, com as Secretarias de Educação dos Municípios e das Escolas Particulares, bem como, com demais órgãos pertinentes que participam no processo de formação na condição de apoiadores. É aplicado a alunos da educação infantil, quintos e sétimos anos do ensino fundamental, além de um curso específico para pais ou responsáveis, Professores e o vasto entorno social, na construção de conhecimentos para a intervenção nas escolas, família e na comunidade. Todos sabemos que a dependência às drogas constitui uma ameaça à sociedade, uma vez que representa aos usuários o comprometimento do seu futuro, a propensão ao envolvimento em crimes e o ingresso num ciclo vicioso de decadência de valores, violência e perda de capacidade laborativa. Com base nesta premissa, o PROERD tem se antecipado a ação dos traficantes e da violência na escola, família e entorno social, em função do trabalho realizado pelos Policiais Militares que desenvolvem suas atividades na condição de Educadores Sociais do Programa.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. **Requerimento nº 107/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre a política antidrogas do Município, especialmente sobre o funcionamento do Conselho Municipal Sobre Drogas, instituído pela Lei nº 168/2010, especificando se o mesmo está em funcionamento, e caso negativo, os motivos pelos quais as suas atividades foram paralisadas. JUSTIFICATIVA:- A questão das drogas é muito séria, considerando que grande parte dos crimes no Brasil, são oriundos do mundo das drogas, além da desagregação das famílias e os prejuízos a saúde dos usuários. Por esta razão, o Município deve ter uma política forte no enfrentamento desta ameaça. O Conselho Municipal Antidrogas é uma boa ferramenta para difundir a mensagem dos malefícios do uso das drogas e fortalecer as ações neste sentido. Em nosso Município, a Lei nº 168, de 22 de dezembro de 2010, instituiu o Conselho Municipal Sobre Drogas, porém, não temos visto nos últimos anos nenhuma ação neste sentido, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 6. **Requerimento nº 108/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Hermes Parcianello, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos na ordem de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), destinados a Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem – AMOA. JUSTIFICATIVA:- A Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem – AMOA, foi fundada em 2005 com finalidades educacional, cultural, científica, tecnológica, de qualificação profissional, assistência e desenvolvimento social. Atende aproximadamente 250 crianças e adolescentes matriculados na rede regular de ensino do Município de Medianeira no período de contraturno escolar e busca constantemente novas alternativas de atendimento através de sua equipe multiprofissional, tendo como principal objetivo trabalhar com a reabilitação dos pacientes. É uma entidade filantrópica, não governamental e sem fins lucrativos, por isso todo apoio e ajuda é de suma importância para que possa continuar a desenvolver esse papel importante em nossa comunidade. Por esses motivos solicitamos o dispêndio de esforços na viabilização destes recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 7. **Requerimento nº 109/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Hermes Parcianello, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos na ordem de R\$ 69.620,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais) destinados à Associação Recanto Parque Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- A casa de recuperação para dependentes químicos Recanto Parque Iguaçu, atua em nosso Município desde abril de 2002, tem capacidade para 30 pessoas, atendendo o público masculino, maiores de 18 anos, dependentes químicos ou alcoólatras, que concordam com o tratamento, tendo a missão de proporcionar ao ser humano oportunidades para viver com dignidade, livre dos transtornos decorrentes do uso e abuso das drogas lícitas e ilícitas, proporcionando-lhes espaço para recuperação e posterior reintegração à sociedade, com ênfase aos programas de prevenção. É uma entidade filantrópica, não governamental e sem fins lucrativos, por isso todo apoio e ajuda é necessária e de suma importância para que possa continuar a desenvolver esse importante papel em nossa comunidade. Motivos pelos quais solicitamos o dispêndio de esforços na viabilização destes recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei nº 072/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo Renault/Kwid Zen2, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados – AMESFI, e dá outras providências.

ITEM 9. **Projeto de Lei nº 075/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei nº 994/2021 e dá outras providências.

ITEM 10. **Projeto de Lei nº 076/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 4.914.717,98 (quatro milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 077/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 078/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 67.483,83 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 079/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.213.829,92 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove e noventa e dois centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 14. **Indicação nº 186/2022**, de autoria do Vereador Valmir de Asevedo, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Iguaçu e Edgar Da'rolt. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a pavimentação asfáltica desta via, que recebe considerável fluxo de veículos e pedestres, e se encontra com a pavimentação bastante degradada. Salientamos que esta é uma das avenidas mais importantes do Município e a viabilização desta melhoria irá levar melhores condições de trafegabilidade e maior segurança à população.

ITEM 15. **Indicação nº 187/2022**, de autoria do Vereador Valmir de Asevedo, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua 14, entre a Avenida Osório Fellini e a Rua Maria de Vasconcelos, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região nos informaram que a referida via apresenta péssimas condições de trafegabilidade, com buracos e imperfeições que geram diversos transtornos, especialmente em dias chuvosos, motivo pelo qual solicitam a viabilização de pavimentação asfáltica.

ITEM 16. **Indicação nº 188/2022**, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a realização de estudos com o intuito de construir pontos de acesso a água potável no Módulo Esportivo Teotônio Villela, nas academias ao ar livre, parquinhos e praças públicas. JUSTIFICATIVA:- Locais públicos para a realização de atividades físicas e para momentos de lazer são ferramentas através das quais a Administração auxilia na melhora da qualidade de vida da população, e além de garantir a qualidade da infraestrutura, limpeza e a segurança dos locais e dos aparelhos, acreditamos que a disponibilização de pontos de acesso a água potável irá gerar um maior aproveitamento destes locais, permitindo que a população possa se hidratar quando necessário, além de facilitar o acesso a água em momentos de urgência, com pessoas que possam se sentir mal ao realizarem atividades físicas ou ficarem expostas ao sol por muito tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

ITEM 17. **Indicação nº 189/2022**, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a abertura, regularização e pavimentação da Rua Paulino Valiatti, entre as Avenidas Brasil e Rio Grande do Sul, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Este trecho da Rua Paulino Valiatti é dividido das propriedades em ambos os lados, e embora não possua nenhum tipo de infraestrutura, sendo apenas um estreito caminho de terra, é utilizado para facilitar o acesso a pé, de bicicleta ou moto, apesar da poeira, e da lama em dias chuvosos. A regularização deste trecho irá facilitar o acesso da população residente nesta região do Município e distribuir o tráfego de veículos das Avenidas Brasil e Rio Grande do Sul, além de adequar a realidade ao mapa oficial do Município.

ITEM 18. **Indicação nº 190/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Belo Horizonte, em toda a sua extensão no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A referida via possui elevado fluxo de veículos e pedestres, além de ser rota do transporte público. A pavimentação poliédrica existente está em precário estado de conservação, com buracos e imperfeições causadas pelo desgaste natural ao longo dos anos, e mesmo alguns trechos que já receberam lama asfáltica apresentam muitas imperfeições, o que tem gerado desconforto e insegurança a todos que transitam pela região. Por estes motivos, e atendendo aos anseios da população, indicamos a viabilização desta obra.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 19 de agosto de 2022.

Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária da Câmara Municipal